



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07211/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 208.125,50 (duzentos e oito mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000022 - SAÚDE BUCAL

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 8.125,50

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 28.843.9002.0006 - 32902100 200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 208.125,50

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000022 - SAÚDE BUCAL

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 8.125,50

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 28.843.9002.0006 - 46907100 200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 208.125,50



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Fonte de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	208.125,50
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	208.125,50

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de março de 2021



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de março de 2021



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças